## **SENTENÇA**

Processo n°: **1007946-98.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**Exeqüente: **Condominio Edifício Rotary Club de São Carlos** 

Executado: Odair Paulo de Campos

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, para que providencie, no prazo de 60 dias, o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 142,70, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 20 de março de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA